



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA  
CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL 03/2019  
RETIFICAÇÃO Nº1/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GEOGRAFIA AGRÁRIA**

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE torna público o presente Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA (Resolução Nº 10/2018, 18 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG) obedecendo às datas e demais condições especificadas a seguir:

**1. OBJETIVOS DO CURSO**

**Geral:** Estimular competência crítica na reflexão teórico-metodológica e prática nos estudos pertinentes à geografia agrária.

**Específicos:** Contribuir para a formação crítica dos discentes em estudos sobre temáticas agrárias nas escalas geográficas nacional, regional e local; Debater o campo de estudo da Geografia Agrária; Oferecer aos professores graduados em Geografia e em áreas afins e de técnicos graduados no ensino superior interessados em estudos sobre temáticas de domínio em Geografia Agrária para o aperfeiçoamento de sua formação e atuarem de modo mais eficiente em suas atividades que envolvem ensino, pesquisa e extensão; Estimular a reflexão crítica sobre temáticas que envolvem a Geografia Agrária; Desenvolver a competência criativa e inovadora na busca de novos conhecimentos que possam contribuir nas dinâmicas da

realidade socio-espacial; Possibilitar a atuação dos especialistas na sociedade de modo consciente de suas responsabilidades sociais e éticas na promoção da cidadania e do bem comum e; Conferir, mediante as exigências acadêmicas do Programa de Pós-Graduação da UFCG, o grau de especialista em Geografia Agrária.

## 2. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Geografia Agrária destina-se à Graduados em Geografia ou em áreas afins, possuidores de diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

## 3. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá carga horária total de 450h/a, em regime integral e presencial em que será oferecido por meio de aulas teóricas e práticas que serão ministradas no período Noturno de 18hs (início) às 22:00hs (término), das segundas às sexta feiras e aos Sábados de 7hs as 12hs e das 13hs as 18hs (as aulas aos sábados serão também para atividades práticas e avaliativas). As aulas serão ministradas no campus de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da UFCG, na rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, bairro: Casas Populares, Cajazeiras – Paraíba. CEP 58.900-000. As atividades práticas poderão ser realizadas em outros locais, podendo demandar o deslocamento do estudante para outros municípios, inclusive para pernoitar (respeitando os horários e dias estabelecidos para o curso). O Curso terá o total de 18 meses, tendo o seu início letivo previsto para 05/08/2019. O curso será totalmente gratuito, exceto nas aulas práticas em que despesas com hospedagem e alimentação serão por conta de cada discente do curso.

## 4. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas vinte e cinco (25) vagas para graduados em geografia e áreas afins.

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas;

O número mínimo de discentes exigidos para formar turma é de 15 (quinze).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada no período de 14 a 31 de Maio de 2019, exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico [unageo.cfp@ufcg.edu.br](mailto:unageo.cfp@ufcg.edu.br), com cópia para [josiascastro@uol.com.br](mailto:josiascastro@uol.com.br), assunto:

**INSCRICAO\_ESPECIALIZACAO\_EM\_GEOGRAFIA\_AGRARIA.**

Não será recolhida taxa de inscrição.

O candidato deve obter o formulário de inscrição na página da UNAGEO/CFP/ UFCG, preencher e anexar toda a documentação exigida e salvar e enviar, exclusivamente no formato PDF. Não serão homologadas inscrições em outra formatação.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo no **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**;
- b) Cópia do RG e CPF ou CNH;
- c) Cópia autenticada de Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC e ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- e) Cópia do título de Eleitor com o comprovante do último pleito;
- f) Projeto de pesquisa, contendo título, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica, metodologia, cronograma e referências. Mínimo de 07 e máximo de 12 laudas, incluindo capa;
- g) Cópia do currículo, obrigatoriamente o LATTES, com cópia de toda a documentação comprobatória;

Toda a documentação deverá ser anexada em um único documento no formato **PDF**.

A ausência de documentação exigida implicará na não homologação de inscrição do candidato.

A homologação das inscrições ficará a cargo da coordenação do curso.

A divulgação dar-se-á na secretaria do curso e na página eletrônica da UNAGEO.

## 7. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato deve solicitar atendimento especial dirigido ao coordenador no requerimento de inscrição **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, observando os seguintes procedimentos:

- a. O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
- b. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato de inscrição, esse atendimento, apresentando cópia de certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;
- c. O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção será formada pelo Coordenador e por mais dois (02) professores da UNAGEO docentes de Programa de Pós-Graduação.

O processo de seleção consistirá de três (03) etapas que serão: a) prova escrita; b) análise do projeto de pesquisa, apresentação e arguição do candidato sobre o projeto submetido à Comissão de Seleção e; análise do Currículo Lattes.

A prova escrita será dissertativa contemplará temáticas relacionadas à área de Geografia Agrária.

O candidato visualizará cinco (05) temas pertinentes à prova escrita, bem como os critérios adotados para avaliação no **ANEXO II – TEMAS DA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**.

Antes do início da prova, a comissão de seleção procederá ao sorteio de um tema para dissertação.

A prova de escrita será eliminatória, sendo desclassificados os alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

Na segunda etapa, análise de projeto, a comissão de seleção fará a avaliação observando os critérios apresentadas no **ANEXO III – CRITÉRIOS ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA** deste Edital e que consistirá numa média aritmética da análise do projeto de pesquisa, da apresentação do projeto e arguição do candidato.

O aluno será desclassificado do processo seletivo não obtendo a nota 7,0 na análise de projeto.

Na terceira e última etapa do processo seletivo que consistirá na análise do Currículo Lattes, sendo que a comissão de seleção procederá a avaliação observando os critérios estabelecidos no **ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**.

O candidato com maior média aritmética ponderada será atribuído nota dez (10,0) para análise de currículo e os demais serão proporcionais.

As provas escritas e de projeto serão eliminatórias e a prova de currículo classificatória.

A prova escrita terá peso 5 (cinco), o projeto de pesquisa e entrevista terão peso 3 (três) e a análise de currículo terá peso 2 (dois)

Adotar-se-á na classificação e aprovação dos candidatos a maior média aritmética ponderada obtida com as notas dadas à prova escrita, apresentação do projeto e Análise de Currículo, expressa da seguinte maneira:

$$\text{Map} = (\text{Npe} * 5 + \text{Nap} * 3 + \text{Nac} * 2) / (5 + 3 + 2) \text{ onde,}$$

Map = Média Aritmética Poderada;

Npe = Nota da Prova Escrita;

Nap = Nota da Apresentação de Projeto;

Nac = Nota de Currículo.

Havendo um número maior de alunos aprovados na seleção serão selecionados os 25 primeiros alunos, tidos como classificados.

Como critério de desempate, observar-se-á a maior nota da prova escrita, persistindo o empate, melhor nota de projeto de pesquisa, persistindo ainda melhor nota de currículo, continuando no empate será adotada, como critério, a maior idade.

A Comissão de seleção será composta pelo coordenador do curso e mais dois docentes do programa de pós-graduação em Geografia Agrária, todos com titulação de doutor.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão afixados no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Especialização em Geografia Agrária da UNAGEO/CFP/UFCG e na página eletrônica da UNAGEO.

Será assegurado ao candidato(a) o direito de pedido de reconsideração do resultado em toda a etapa do processo avaliativo de ingresso no curso de pós-graduação, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

Os pedidos de recurso e reconsideração deverão ser encaminhados à coordenação do curso pelo endereço [unageo.cfp@ufcg.edu.br](mailto:unageo.cfp@ufcg.edu.br) com cópia para [josiascastro@uol.com.br](mailto:josiascastro@uol.com.br), conforme **ANEXO V – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO E RECONSIDERAÇÃO.**

## 10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia Agrária na Coordenação do Curso de Geografia da UNAGEO/CFP/UFCG. Os horários de matrícula serão das 7:30 às 11:30 e das 19:30 às 22:00 nos dias 29 de julho a 02 de Agosto de 2019.

O Curso terá início no dia 05 de Agosto de 2019, na Central de Aulas CA I, sala 209 do Centro de Formação de Professores da UFCG.

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	14/05/2019 a 31/05/2019	Até as 23:59 do dia 31/05/2019 na internet.
Homologação das Inscrições	04/06/2019	7:30 às 22:40
Seleção: Prova Escrita	17/06/2019	8:00 às 12:00
Resultado da Prova Escrita	19/06/2019	20:00
Interpolação do recurso do resultado da Prova Escrita	19/06/2019	20:00 às 22:40
Análise de Projeto	24 a 26/06/2019	7:30 as 22:40
Resultado da Análise de Projeto	27/06/2019	20:00
Interpolação do recurso do resultado da Análise de Projeto	27/06/2019	20:00 as 22:40
Análise de Currículo	03/07/2019	7:30 as 22:40
Resultado da Análise de Currículo	10/07/2019	20:00
Interpolação do recurso do Resultado da Análise de Currículo	10/07/2019	20:00 as 22:40
Divulgação do Resultado e Classificação	17/07/2019	12:00
Interpolação do recurso do Resultado e classificação Final	20/07/2019	13:00 as 15:00
Resultado Final	20/07/2019	16:00
Matrícula	29/07 a 02/08/2019	7:30 as 11:30 e das 19:30 as 22:00
Início das aulas	05/08/2019	13:00 as 18:00

## 12. GRADE CURRICULAR E CORPO DOCENTE


DISCIPLINA	DOCENTE
Introdução à Geografia Agrária	Dr. Josias de C. Galvão (UFCG)
Ambiente Rural, Desenvolvimento e Sustentabilidade	Dra. Jacqueline P. G. Lustosa (UFCG)
Reforma Agrária e Agroecologia no Nordeste	Dr. Francisco R. B. Nogueira (IFPB)
Recursos Hídricos no Semiárido: gestão e conflitos	Dr. Marcelo H. M. Brandão (UFCG)
A Questão Agrária no Nordeste e as Escolas Camponesas	Dra. Alexandra Maria de Oliveira (UFC)
Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa	Dr. Osmar L. da S. Filho
Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicados à agricultura	Dra. Alexandra B. da Rocha (UFCG)
Questão Agrária e Legislação Ambiental	Dr. Josué P. da Silva (UFCG)
Educação do Campo contextualizada no Semiárido	Dra. Ivanalda D. N. Di Lorenzo (UFCG)
Relações Campo-Cidade no Nordeste Brasileiro	Dr. Santiago A. Vasconcelos (UFCG)
Questão Agrária e os Movimentos Sociais no Campo	Dr. Marco A. Mitidiero JR (UFPB)
Violência e Resistência na Produção do Espaço Nordestino	Dra. Mariana Moreira Neto (UFCG)
Estado e Políticas de Desenvolvimento Territorial no Nordeste Brasileiro	Dr. Anieres Barbosa da Silva (UFPB)
Sociedades Camponesas, Lutas Camponesas e Comunidades Originárias no Nordeste Brasileiro	Dra. Ivanalda D. N. Di Lorenzo (UFCG)
Os desafios na Questão Agrária Nordestina	Dra. Maria de Fátima R. Ferreira (UFPB)
Monografia	



### 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Cajazeiras – PB, 14 de Maio de 2019.



Prof. Dr. Josias de Castro Galvão  
Coordenador do Curso  
Mat. SIAPE nº 1047706



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, graduado em  
\_\_\_\_\_, cursado na  
\_\_\_\_\_.

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_, Nº  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular:  
( ), E-mail: \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no

processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Geografia Agrária da  
Unidade de Geografia (UNAGEO) do Centro de Formação de Professores (CFP) da  
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Afirmando ainda que estou ciente das  
etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA**

**ANEXO II – TEMAS PARA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE  
AVALIAÇÃO**

1. FORMAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO BRASILEIRO;
2. CAMPESINATO, LUTAS NO CAMPO E A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA;
3. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E MODERNIZAÇÃO NO CAMPO;
4. EDUCAÇÃO DO/DO CAMPO;
5. A QUESTÃO AGRÁRIA NO NORDESTE BRASILEIRO.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

ITEM	CRITÉRIO	PESO
1	Clareza, objetividade, precisão, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema.	3,0
2	Aprofundamento Teórico- Metodológico (Capacidade Argumentativa/ Domínio do tema)	5,0
3	Qualidade da linguagem	2,0
	TOTAL	10,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE PROJETO E  
ENTREVISTA**

ITEM	CRITÉRIO	PESO
1	Adequação do projeto de pesquisa ao programa de Pós-graduação	1,0
2	Justificativa	1,0
3	Objetivos	1,5
4	Fundamentação Teórico-metodológica	1,5
5	Metodologia	1,5
6	Cronograma	0,5
7	Referências	0,5
8	Motivação do candidato	1,0
9	Defesa do projeto	1,5
	TOTAL	10,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA**  
**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Item	Descrição	Pontuação máxima por Item	Pontuação atingida pelo Candidato
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1	Especialização na área (mínimo de 360 horas)	10,0	
1.2	Especialização em áreas afins (mínimo de 360hs)	8,0	
1.3	Graduação na área	8,0	
1.4	Graduação em áreas afins	6,0	
1.5	Cursos de aperfeiçoamento e extensão	4,0	
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
2.1	Em Ensino (2 pontos por semestres)	10,0	
2.2	Em Atividades Técnicas (1 pontos por semestre)	8,0	
<b>3</b>	<b>PUBLICAÇÕES</b>		
3.1	Artigo Publicado em periódicos A1 e A2 (1,5 ponto por publicação no limite de 4)	6,0	
3.2	Artigo Publicado em periódico B1, B2, B3, B4 e B5 (1,0 ponto por publicação no limite de 4)	4,0	
3.3	Livro publicado com ISBN (4 pontos por publicação)	10,0	
3.4	Capítulo de Livro com ISBN na área (2 pontos por publicação)	10,0	
3.5	Capítulo de Livro com ISBN em áreas afins (1 ponto por publicação)	6,0	

3.6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (1,0 ponto por publicação, limite de 10 publicações)	10,0	
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento de nacional (1,0 ponto por publicação, limite de 6 publicações)	6,0	
3.8	Trabalho completo publicado em anais de evento regional (1,0 ponto por publicação, limite de 4 publicações)	4,0	
3.9	Trabalho completo publicado em anais de evento local (0,5 ponto por publicação, limite de 6 publicações)	3,0	
3.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (1 ponto por publicação no limite de 4 publicações)	4,0	
3.11	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (0,5 ponto publicação no limite de 4 publicações).	2,0	
4	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>		
4.1	Eventos na área objeto do curso (0,5 ponto por participação, limite de 4 participações).	2,0	
4.2	Eventos em áreas afins ao curso (0,25 ponto por participação, limite de 8 participações).	2,0	
5	<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>		
5.1	Monitoria em geografia agrária	5,0	
5.2	Monitoria em geografia	4,0	
5.3	Monitoria em áreas afins	2,0	
5.4	Iniciação científica	5,0	
5.5	Extensão	5,0	
	<b>TOTAL</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA  
ANEXO V – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE  
RECURSO E RECONSIDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO  
PROCESSO AVALIATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, CFP nº  
\_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado  
da prova \_\_\_\_\_, referente ao Edital 01/2019  
do Curso de Especialização em Geografia Agrária da Unidade Acadêmica  
de Geografia do Centro de Formação de Professores da Universidade  
Federal de Campina Grande. Segue a fundamentação deste pedido:  
(Descreva a base do seu recurso, utilizando as resoluções pertinentes desta  
Universidade):

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Cajazeiras – PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato